

Participatory Budgeting: the case study of Lisbon

Author: Isabel Coimbra

Affiliation: Centro de Estudos da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto

e-mail: isabelcoimbra.arq@gmail.com

Phone number: 918689190

Abstract

Em 1989, foi pela primeira vez proposto oficialmente, em diversas cidades do Brasil, o Orçamento Participativo, um mecanismo através do qual “a população decide, ou contribui para a tomada de decisão sobre o destino de uma parte, ou de todos os recursos públicos disponíveis”¹. O OP é considerado uma prática de gestão urbana inovadora e de grande potencial pela UN-Habitat², tendo-se estendido rapidamente a muitos outros países, especialmente a partir do início do século XXI. Actualmente, o número de cidades à escala mundial que adoptaram o OP ultrapassa o milhar.

Diversas vantagens para a gestão das áreas urbanas são associadas, actualmente, a este processo: “promover a transparência das despesas municipais e estimular o envolvimento dos cidadãos na tomada de decisão sobre recursos públicos”, “impulsionar o crescimento da receita municipal”, “redireccionar o investimento municipal para a satisfação de necessidades ao nível de infraestruturas básicas em zonas mais pobres” e “fortalecer as redes sociais e ajudar a mediar as diferenças entre os líderes eleitos e os grupos da sociedade civil”³. Contudo, não são apenas os benefícios directos do OP que enquadram a sua crescente popularidade como modelo administrativo.

“Numa primeira instância o apelo à participação directa dos cidadãos é, assim, a recusa de que o sistema democrático se resume a eleições de quatro em quatro anos com um crescimento gradual na abstenção. No entanto há ainda outra urgência nesta proposta: a responsabilização dos políticos e dos próprios cidadãos na forma como se gere e gasta o dinheiro público, ou seja, o dinheiro que é de todos nós.”⁴ A partir desta afirmação, da autoria de um cidadão participante, podemos inserir o OP num conjunto de iniciativas mais vastas de auto-ajuda, que têm vindo a desenvolver-se aproximadamente ao mesmo ritmo da implementação do OP. Tais iniciativas, informalmente designadas por pós pico do petróleo ou de transição, baseiam-se numa crescente responsabilização do indivíduo pelo impacto que este provoca, ao longo da sua vida, no meio que o rodeia, colocando a gestão dos recursos finitos essenciais à sobrevivência humana como o principal problema do nosso século.

A Agenda 21 Local, um conjunto de recomendações ou boas práticas – entre as quais o OP – para a cooperação entre as autoridades locais e uma determinada comunidade, é a expressão máxima deste conjunto, que alia a preocupação com a sustentabilidade à iniciativa e valorização comunitária. “A Agenda 21 apela às autoridades locais de cada país para que desenvolvam um processo consultivo e consensual com as suas populações, sob forma de uma versão local da Agenda 21 para as suas comunidades - a Agenda 21 Local. Promove portanto o pensamento Global, frisando que este deve ser traduzido em acções locais - Pensar Global Agir Local.”⁵

Lisboa foi a primeira capital europeia a implementar o Orçamento Participativo, em 2007. Por essa razão, será pertinente analisar a implementação e evolução do OP de Lisboa como forma de aferir a validade da inclusão dos cidadãos no processo de governação urbana. É necessário recordar que implementação do OP pode diferir muito de comunidade para comunidade, tanto em termos de abrangência (num caso exemplar, o Peru, a participação realiza-se à escala nacional) como no método utilizado (que se deve adaptar ao local onde é implementado).

Contudo, o método utilizado para a submissão de projectos a concurso por parte dos cidadãos, projectos esses limitados pelo orçamento imposto, reduz as possibilidades de discussão, de coordenação entre projectos (reduzindo portanto a sua abrangência) e de inclusão de outras iniciativas e movimentos de cidadãos.

A presente comunicação propõe uma análise crítica do processo conhecido por Orçamento Participativo e das questões que levanta a nível metodológico, com vista a aproximá-lo daquilo que parecem ser os bons princípios da Agenda 21 Local.

¹ CABANNES, Yves et al., “72 Perguntas Frequentes Sobre o Orçamento Participativo”, UN-Habitat, Quito, Julho de 2004

² idem

³ idem

⁴ “A Fuga da Democracia – O Orçamento Participativo em Aveiro”, 07-04-2010, por Ivar Couceiro in <http://amigosdavenida.blogs.sapo.pt> 20-03-2011 13:02

⁵ “O que é a Agenda 21 Local?”, in http://lisboaparticipa.cm-lisboa.pt/pages/agendaXXI.php/A=31_collection=cml_article 30-03-2011 15:53